

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1682

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despachos n.º 113/P/2026** (Cessação de funções - Diretora do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos), **114/P/2026** (Designação em substituição - Diretor do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos), **115/P/2026** (Cessação de funções - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Local), **116/P/2026** (Designação em substituição - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Local) e **117/P/2026** (Delegação e subdelegação de competências no Vereador Gonçalo Trigo de Morais de Albuquerque Reis)  
pág. 692 (2)

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

##### SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS  
E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

**Despacho n.º 1/SG/DAOSM/26**  
pág. 692 (5)

#### RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
E FORMAÇÃO

**Despacho n.º 2/DDF/26** (Substituição por motivo de ausência)  
pág. 692 (5)

#### MOBILIDADE

**Despacho n.º 177/CML/2026** (Suplência por ausência)  
pág. 692 (5)

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### Despacho n.º 113/P/2026

Cessação de funções - Diretora do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, a seu pedido, o regime de substituição da licenciada Ana Sofia Arsénio Nunes Anselmo Aníbal, técnica superior (Área Financeira) do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretora do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos, da Direção Municipal de Economia e Inovação, da Câmara Municipal de Lisboa, desde 24 de setembro de 2018, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 205/P/2018, de 20 de setembro, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1283, de 20 de setembro de 2018.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/11.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

### Despacho n.º 114/P/2026

Designação em substituição - Diretor do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo em apreço, a abrir no prazo legal, bem como a nota curricular em anexo, designo,

em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos, da Direção Municipal de Economia e Inovação, da Câmara Municipal de Lisboa, o licenciado Ricardo Fernando do Coito Prieto, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 18 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/11.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

#### NOTA CURRICULAR

#### I - Identificação:

- Nome: Ricardo Fernando do Coito Prieto;
- Data de nascimento: 27 de outubro de 1974;
- Formação académica: Licenciatura em Informática de Gestão - Universidade Moderna de Lisboa e pós-graduação de Gestão de Cibersegurança - Nova SBE.

#### II - Formação Profissional Relevante:

- PADIP - Programa de Alta Direção de Instituições Públicas, na AESE;
- Curso Técnico Profissional de Eletrónica - Nível 3 de qualificação Profissional - Escola Secundária Fonseca Benevides;
- Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) 2014/2015 (120h) - INA/Turismo de Portugal, I. P.;
- Auditoria em ambientes informatizados - Formação externa - BDO & Associados, SROC, Ltd.ª;
- Gestão dos riscos de corrupção infrações - Formação externa - Associados da Cuatrecasas;
- Programa formativo para um novo referencial de liderança - Formação interna - My Change/Turismo de Portugal, I. P.

#### III - Formação Profissional Recente:

- Implementação de Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Formação externa - Centro de Estudos de Proteção de Dados;
- Programa formativo para um novo referencial de liderança - Formação interna - My Change/Turismo de Portugal, I. P.;
- Liderança 4 cores - Formação interna - My Change / Turismo de Portugal, I. P.;

- O RGPD nas entidades públicas - Mudanças e decisões envolvidas - Formação interna - INA/Turismo de Portugal, I.P.;
- Transformação digital na Administração Pública - Formação externa - IIP - International Institute of Protocol.

#### IV - Experiência Profissional:

- Desde 1 de maio de 2025, funções de diretor de Serviços de Transformação Digital da Secretaria-Geral do Governo, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades nas áreas das tecnologias de informação, transformação digital e cibersegurança, assegurando, designadamente, a gestão da infraestrutura de comunicações do Governo, bem como a conceção, desenvolvimento e implementação de serviços digitais transversais;
- Desde 1 de julho de 2021 até à presente data - Diretor de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia;
- Desde 1 de julho de 2021 até à presente data - Representante CTIC/CDAP Tecnológico da área governativa da Economia;
- Desde 1 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2021 - Diretor do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação - Turismo de Portugal, I.P.;
- Desde 15 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2014 - Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologias de Informação - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- De 1 de outubro de 2007 a 14 de setembro de 2012 - Execução de trabalho coordenativo na Área de Gestão de Sistemas Locais - Divisão de Produtos de Suporte Técnico a Clientes da Direção de Serviços de Operações e Serviços - Instituto de Informática do Ministério das Finanças;
- Desde 31 de dezembro de 2008 - Especialista de Informática, Grau 1 - Nível 2 - Instituto de Informática do Ministério das Finanças;
- De 1 de outubro de 2003 a 30 de junho de 2006 - Técnico de Informática, Grau 1 - Nível 1 - Direção de Serviços de Comunicação - Área de Gestão de Sistemas Locais;
- De 2 de novembro de 2000 a 30 de setembro de 2003 - Técnico de Informática Adjunto - Nível 2 - Direção de Recursos Humanos - Centro de Formação - Instituto de Informática do Ministério das Finanças;
- De abril de 1995 a setembro de 2000 - Técnico Profissional de 2.ª - Equipa de Eletrotecnia da Direção de Serviços de Instalações - Direção-Geral dos Impostos.

#### Despacho n.º 115/P/2026

Cessação de funções - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Local

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi*

do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa o regime de substituição do licenciado José de Carvalho Ferreira, técnico superior (Teologia) do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretor do Departamento de Desenvolvimento Local, da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Lisboa, desde 11 de janeiro de 2022, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 9/P/2022, de 7 de janeiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1456, de 13 de janeiro de 2022.

O presente despacho produz efeitos a 29 de maio de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/11.

O Presidente,  
(a) *Carlos Moedas*

#### Despacho n.º 116/P/2026

Designação em substituição - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Local

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo em apreço, a abrir no prazo legal, bem como a nota curricular em anexo, designo, em regime de substituição, para o cargo de diretora do Departamento de Desenvolvimento Local, da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Lisboa, a licenciada Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro, técnica superior (Direito) do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2026.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/11.

O Presidente,  
(a) *Carlos Moedas*

NOTA CURRICULAR

Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro

**Formação Académica:**

- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Pós-graduação em Notariado e Registos, Universidade Lusófona;
- Pós-graduação em Direito Administrativo dos Bens, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Pós-graduação em Liderança Orientada para Resultados, Católica Lisbon School of Business and Economics da Universidade Católica Portuguesa.

**Experiência Profissional:**

- Técnica superior (Jurista) da Câmara Municipal de Lisboa:
- 2004 a 2011 - Departamento do Património Imobiliário;
- 2011 a 2013 - Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial.
- Chefe da Divisão de Administração do Património Municipal de 2 de dezembro de 2013 a junho de 2015;
- Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de junho de 2015 até maio de 2018;
- Diretora do Departamento de Administração do Património de maio de 2018 a outubro de 2024;
- Técnica superior jurista:
- Novembro de 2024 a fevereiro de 2025 - Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local;
- Março de 2025 a fevereiro de 2026 - Direção Municipal de Cultura.
- Assessora Jurídica em gabinete de Vereação de março até à atualidade.

**Formação Profissional Relevante:**

- Direito Administrativo (código do procedimento administrativo, contrato contencioso administrativo, códigos dos contratos públicos, processo disciplinar da função pública, ética e conduta do Município);
- Direito Civil, (registo predial, regime jurídico do arrendamento urbano, direito das obrigações, direitos reais);
- Liderança;
- Tutoria de estágio profissional;
- Vogal de várias comissões de procedimentos de hasta pública de alienação de imóveis;
- Presidente de várias comissões para procedimentos de hastas públicas para arrendamento de espaços não habitacionais;
- Elaboração de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

**Despacho n.º 117/P/2026**

Delegação e subdelegação de competências no Vereador Gonçalo Trigo de Moraes de Albuquerque Reis

Considerando que:

- Através da Deliberação n.º 593/CM/2025, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, a Câmara Municipal de Lisboa delegou um conjunto de competências no seu Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores;
- O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribui ao Presidente da Câmara um vasto elenco de competências próprias, encontrando-se igualmente previstas, em diversa legislação avulsa, competências cometidas à Câmara Municipal e ao respetivo Presidente;
- Tal como afirmado no Despacho n.º 263/P/2025, a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Lisboa a todos aqueles que habitam, trabalham e visitam a cidade implica um esforço quotidiano de promoção da eficiência e eficácia na sua gestão, especialmente num quadro de complexidade organizacional de múltiplas estruturas e unidades orgânicas, impondo, por isso, o recurso a mecanismos de agilização procedimental e a adoção de fluxos de trabalho que assegurem mais qualidade e maior celeridade na gestão, encurtando a cadeia de decisão e colocando a tónica na colaboração entre a administração e os particulares;
- Entre os instrumentos propiciadores deste objetivo ressalta a figura da delegação e subdelegação de competências, que constitui uma das principais ferramentas para assegurar essa eficácia e eficiência, e que na Câmara Municipal de Lisboa assume particular relevância por força do número, da complexidade e da extensão dos assuntos que quotidianamente lhe são apresentados;
- A experiência já adquirida ao longo do presente mandato aconselha a que seja reequacionada a delegação e subdelegação de competências operada através dos meus Despachos n.ºs 263/P/2025, 56/P/2026 e 101/P/2026, atribuindo ao Vice-presidente um elenco de competências materialmente conexas com os pelouros que tutela, por forma a reforçar a coerência e eficiência da gestão municipal.

Assim, ao abrigo do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, determino o seguinte:

- (I) Subdelego no Senhor Vereador Gonçalo Trigo de Moraes de Albuquerque Reis, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal através da Deliberação n.º 593/CM/2025, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, e que consistem em:
  - a) Adquirir bens imóveis de valor até 500 vezes a remuneração mínima mensal garantida;
  - b) Alienar ou onerar bens imóveis de valor até 500 vezes a remuneração mínima mensal garantida, sempre que decorram de regulamento específico, ou de valor até 300 vezes a remuneração mínima mensal garantida, nos restantes casos;

- c) Alienar bens móveis, nos termos do artigo 266.º-A do Código dos Contratos Públicos, com exceção de bens suscetíveis de constituir bens e valores artísticos e de participações locais, tal como definidas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- d) Autorizar os particulares, nos termos contratualmente estabelecidos, a alienarem frações de prédios construídos em direito de superfície constituído pelo Município de Lisboa a favor de terceiros.

(II) Delego no Senhor Vereador Gonçalo Trigo de Moraes de Albuquerque Reis, as minhas competências próprias no que respeita:

- a) À prática dos atos necessários à administração corrente, gestão e conservação do património municipal;
- b) À prática dos atos administrativos e à tomada das decisões finais no âmbito das atribuições e competências cometidas à Direção Municipal de Gestão do Património, sem prejuízo das competências legalmente reservadas à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara;
- c) À promoção dos registos prediais relativos ao património imobiliário do Município, bem como a registos de qualquer outra natureza;
- d) A ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada.

(III) Autorizo, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 38.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Senhor Vereador, a subdelegar as competências objeto do presente despacho que sejam suscetíveis de delegação no diretor municipal de Gestão do Património, podendo este subdelegá-las nos dirigentes sob sua dependência hierárquica, nos termos legalmente admissíveis.

O presente despacho produz efeitos na data de assinatura.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/13.

O Presidente,  
(a) *Carlos Moedas*

## SECRETARIA-GERAL

### DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

#### Despacho n.º 1/SG/DAOSM/26

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas nos Despachos n.º 87/P/2026, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1677,

de 9 de abril, n.º 89/P/2026, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1678, de 16 de abril e n.º 98/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1678, de 16 de abril;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, nos termos do artigo 42.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual, para me substituir nos dias 14 de maio e de 4 a 10 de junho de 2026, a chefe de divisão, Dr.ª Cristiana Afonso, nas matérias do Departamento.

Lisboa, em 2026/05/13.

A diretora de departamento,  
(a) *Paula Levy*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO

##### Despacho n.º 2/DDF/26

Substituição por motivo de ausência

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a minha ausência no período de 15 a 25 de maio, do corrente ano e, a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir na minha ausência o técnico superior, Dr. Ivo Manuel Pereira Santinhos de Matos Silva.

Lisboa, em 2026/05/12.

A diretora do Departamento de Desenvolvimento e Formação,  
(a) *Luísa Dornellas*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MOBILIDADE

#### Despacho n.º 177/CML/2026

Suplência por ausência

Na sequência da proposta de suplência, por motivo de gozo de férias de Ana Rita Fialho Carrilho Correia de Sousa, diretora do Departamento de Gestão da Mobilidade,

nos dias 14 e 15 de maio de 2026 e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços na referida unidade orgânica no período em causa;

Considerando, assim, que a presente suplência fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designada para a substituição no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora de departamento da unidade orgânica supramencionada:

- De 14 a 15 de maio 2026, a chefe de divisão, Luísa Teresa Cabral Teixeira.

Lisboa, em 2026/05/11.

O diretor municipal da Mobilidade,

(a) *Pedro Diris*



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt